



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

EDITAL Nº 17 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Seleção de candidato(a) para o preenchimento de uma vaga de Assessor Nível II, CC-2, da estrutura da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de uma vaga para o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da estrutura da Procuradoria da República no Amazonas (PR/AM).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado será instruído e julgado pelo Procurador da República Marcelo Malaquias Barreto Gomes, titular do 17º Ofício da Procuradoria da República no Amazonas, com eventual auxílio de outros membros da unidade, para preenchimento de um cargo de Assessor Nível II, código CC-2, de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990.

1.2. A remuneração do cargo de Assessor Nível II é de R\$ 5.917,30 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos), nos termos da Lei nº 14.524, de 09 de janeiro de 2023, acrescida das vantagens e benefícios previstos em lei.

2. DO TRABALHO A DISTÂNCIA

2.1. É facultada a participação no presente processo seletivo de pessoas não domiciliadas na sede da Procuradoria da República no Amazonas.

2.2. Na hipótese de a pessoa selecionada não possuir domicílio em Manaus/AM, será solicitado o deferimento de trabalho a distância, nos termos do art. 2º da Portaria nº 78, de 30 de abril de 2024, editada pela Procuradoria-Geral da República.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1. Ao(à) candidato(a) selecionado(a) poderá ser solicitada qualquer atividade inerente ao(à) bacharel(a) em Direito, especialmente a elaboração de minutas de peças jurídicas, o cumprimento de diligências em procedimentos extrajudiciais, auxílio geral ao membro em questões administrativas e organizacionais, fiscalização e orientação de estagiários(as), dentre outros.

3.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, no horário de funcionamento da PR/AM.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As candidatas e candidatos interessados em participar do presente processo seletivo deverão efetuar inscrição no período de 20/10/2025 a 26/10/2025, por meio do formulário disponível no *link* a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnZyYgcHWG8fErbuVWF3vzCes888AuQRs_apLyOPok5px_Kg/viewform?usp=headers

4.2. No ato da inscrição, deverão ser apresentados documento de identificação, *curriculum vitae* e diploma de graduação em Direito.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo Procurador da República titular do 17º Ofício da PR/AM, com eventual auxílio de outros membros da unidade, consistindo em três fases:

Primeira fase: questões objetivas;

Segunda fase: prova escrita subjetiva;

Terceira fase: arguição oral.

5.2. Salvo orientação expressa em sentido diverso, todas as fases do processo seletivo serão executadas no horário de Manaus/AM.

5.3. Em todas as etapas do processo seletivo, serão cobradas as disciplinas Direito Penal e Direito Processual Penal.

6. DA PRIMEIRA FASE

6.1. A primeira fase terá duração de 1 hora, estando disponível para realização das 09h às 10h do dia 26/10/2025.

6.2. A primeira fase será aplicada na modalidade virtual, simultaneamente para todas as pessoas inscritas, por meio do *link* a seguir:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd9tEYUq5baYEve1rUypyYols1eAa8Ggtl_rNr8Eu5qG0IIVA/viewform?usp=dialog

7. DAS DEMAIS FASES

7.1. As demais fases serão aplicadas em data e horário a serem oportunamente divulgados.

8. DA DISPOSIÇÃO FINAL

8.1. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador da República titular do 17º Ofício da PR/AM.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL VIEIRA ARAÚJO

PROCURADOR-CHEFE